DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 782 | Página 1 de 3 | Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a suspensão por tempo indeterminado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E RECARGAS DE OXIGÊNIO. Altinópolis, 24 de fevereiro de 2021. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Outros Atos

1º Termo de Aditamento Contratual ao CONTRATO Nº 02/2020

Processo Administrativo nº 002/2020

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a empresa a ALGAR TELECOM S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74 sediada na Rua José Alves Garcia, nº 415 – Bairro Brasil – Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HERIBERTO HUGO FERNANDEZ BLANCO, brasileiro, Analista Pré-Vendas Governo, portador do RG n° MG 21.982.392 SSP/MG, inscrito no CPF n° 498.213.266-68 e Sra. PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES, brasileira, Consultora de Vendas Governo, portadora do RG MG 15.512.664 PC/MG, inscrita no CPF nº 094.762.446-58, tendo em vista às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e de outro lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS-SP, CNPJ/MF. 03.365.530/0001-21, instalada na Rua Coronel Honório Palma, n° 435, Centro, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Presidente, SR. LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, 17.615.589-2 - SSP/SP, CPF. 106.277.648-86, residente e domiciliado na Rua Ana Luiza de Souza, 135, Bairro Quinta da Boa Vista, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (DDR) POR MEIO DE ENTROCAMENTO E1 - CONTRATO Nº 002/2020 - Processo Administrativo nº 002/2020, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do CONTRATO Nº 02/2020 - Processo Administrativo nº 002/2020 fica prorrogado para a data de 13/02/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda do mencionado instrumento legal e com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO PREÇO

O valor total do presente ajuste é de R$ 5.779,20 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), sendo 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ 481,60 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Cláusula Terceira – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas, Contrato nº 02/2020 e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta - RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Dotação Orçamentária: 01.122.7005.2051.0000 - Natureza: 3.3.90.40.00.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Altinópolis/SP, 13 de fevereiro de 2021.

Contratante: CÂMARA DE ALTINÓPOLIS/SP

_____

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano V | Edição nº 782 | Página 2 de 3 | Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

Contratada: ALGAR TELECOM S/A

_____

HERIBERTO HUGO FERNANDEZ BLANCO

Analista Pré-Vendas Governo

_____

PATRÍCIA C. JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES

Consultora de Vendas Governo

Testemunhas:

....

_____

Visto e conferido:

Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

1º Termo de Aditamento Contratual ao CONTRATO Nº 01/2020

Processo Administrativo nº 001/2020

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a empresa a ALGAR TELECOM S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74 sediada na Rua José Alves Garcia, nº 415 – Bairro Brasil – Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HERIBERTO HUGO FERNANDEZ BLANCO, brasileiro, Analista Pré-Vendas Governo, portador do RG n° MG 21.982.392 SSP/MG, inscrito no CPF n° 498.213.266-68 e Sra. PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES, brasileira, Consultora de Vendas Governo, portadora do RG MG 15.512.664 PC/MG, inscrita no CPF nº 094.762.446-58, tendo em vista às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e de outro lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS-SP, CNPJ/MF. 03.365.530/0001-21, instalada na Rua Coronel Honório Palma, n° 435, Centro, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Presidente, SR. LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, 17.615.589-2 - SSP/SP, CPF. 106.277.648-86, residente e domiciliado na Rua Ana Luiza de Souza, 135, Bairro Quinta da Boa Vista, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET COM PROTEÇÃO ANTI DDOS - CONTRATO Nº 001/2020 - Processo Administrativo nº 001/2020, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do CONTRATO Nº 01/2020 - Processo Administrativo nº 001/2020 fica prorrogado para a data de 13/02/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda do mencionado instrumento legal e com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO PREÇO

O valor total do presente ajuste é de R$ 8.305,92 (oito mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ 692,16 (seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Cláusula Terceira – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas, Contrato nº 01/2020 e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta - RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Dotação Orçamentária: 01.122.7005.2051.0000 - Natureza: 3.3.90.40.00.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Altinópolis/SP, 13 de fevereiro de 2021.

Contratante: CÂMARA DE ALTINÓPOLIS/SP

_____

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

Contratada: ALGAR TELECOM S/A

_____

HERIBERTO HUGO FERNANDEZ BLANCO

Analista Pré-Vendas Governo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 782 | Página 3 de 3 | Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 - Departamento de Comunicação

_____

PATRÍCIA C. JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES

Consultora de Vendas Governo

Testemunhas:

....

_____

Visto e conferido:

Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Altinópolis/SP